



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 010/2017**

Processo nº: 897/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto do Contrato: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na sede Câmara Municipal de Colatina, situado à Rua Professor Arnaldo Vasconcelos Costa, nº 32, Centro, Colatina - ES, foi lavrado o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 010/2017, visando o reajuste do valor conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos que se seguem:

1. Com base no Telegrama e nas Cartas Circulares n.ºs 5122381 e 5123565/2019 e considerando a disposição contratual acima referenciada, os Serviços de Encomendas Nacionais serão reajustados, a partir de 06 de março de 2019, com a aplicação do índice médio ponderado de 8,03% (oito inteiros e zero três centésimos por cento), índice este inferior ao IGP-M do ano de 2018, que ficou em 8,74% (oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

2. Fica alterado o Item 10.1 da Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme abaixo:

CLAÚSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 5.941,65 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta do Orçamento do Município, para o exercício de **2019** - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA – **0101.0103100292.001** – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - **33903900000** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

E-mail: pregao@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Colatina - ES, 19 de fevereiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

2